

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL

Processo nº: 24.0.000083443-9

DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº. 450/2024

Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviço de **coleta e transporte dos resíduos sólidos urbanos (domiciliares)** no Município de Canoas até a unidade de Transbordo Municipal, no Aterro Guajuviras, os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados em conformidade com as especificações técnicas e demais elementos constantes neste Termo, até a conclusão da nova licitação que está em tramitação através do Edital 391/2024 (SEI 23.0.000031500-1)

Assunto: Análise do item QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, da concorrente:

- **URBANA LIMPEZA E MANUTENCAO VIARIA LTDA 13.259.179/0001-48**

A empresa não entregou a alínea d do item 2.9.2.3.1.

2.9.2.3.1. As empresas com escrituração digital deverão apresentar a impressão do arquivo gerado pelo SPED contábil com as demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentando:

a) Termo de Abertura e Encerramento;

b) Balanço Patrimonial (do arquivo SPED contábil);

c) Demonstração de Resultado do Exercício (do arquivo SPED contábil);

d) Campo J800 com as Notas Explicativas.

OBS-1: Não serão aceitas Demonstrações Contábeis, registradas em outro órgão competente, caso a empresa tenha feito a entrega do SPED Contábil, de acordo com art.39-A e art.39-B da Lei nº 8.934/1994. OBS-2: No momento da análise financeira, a Administração se reservará o direito de exigir a cópia de segurança do arquivo SPED, devidamente autenticado pela Receita Federal do Brasil, para fins de verificação de autenticidade

Considerando o Acórdão 1211 do TCU, conforme documento SEI 1536611, foi possibilitado ao licitante a comprovação de condição anterior à abertura do Certame, através de envio da cópia de segurança das Demonstrações, a qual deveria ter as Notas Explicativas autenticadas na Receita Federal.

CNPJ	SCP	NIRE	HASH	PERÍODO	FORMA	Nº LIVRO	DATA ENTREGA
13.259.179/0001-48	Não informado	23600149390	EEF3B199B859B250424273D27E13346F553DA4EC	01/01/2023 a 31/12/2023	G	11	20/05/2024 10:54:46
NATUREZA:							
HASH SUBSTITUTA: A086A1EFCFAE1D9A38773EBD5FAF33BF1CF0812D							
SITUAÇÃO:							
A escrituração foi substituída e não está mais ativa na base de dados do Sped							
Escriturações Não-Ativas							

Isto posto, apesar da tentativa de retificação por parte do licitante, foi solicitado novamente a cópia de segurança do arquivo SPED, onde restou comprovado que as Demonstrações atendiam ao Edital.

A consulta foi realizada na data 21/01/2025 às 14:51:53 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ	SCP	NIRE	HASH	PERÍODO	FORMA	Nº LIVRO	DATA ENTREGA
13.259.179/0001-48	Não informado	23600149390	A086A1EFCFAE1D9A38773EBD5FAF33BF1CF0812D	01/01/2023 a 31/12/2023	G	11	21/01/2025 14:16:06

NATUREZA:

SITUAÇÃO:

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Escriturações Ativas

A empresa **NÃO ATENDEU** ao Edital

Liane Caletti
Gestor Contábil Financeira
Matrícula 123420 – CRC/RS 083850-0